

SONDAGEM  
ESPECIAL  
101

BRASIL LEGAL





SONDAGEM  
ESPECIAL  
**101**  
**BRASIL LEGAL**

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Superintendência de Política Industrial

---

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

---

S698

Sondagem especial [Recurso eletrônico] / Confederação Nacional da Indústria,  
v. 26, n. 101 (mai. 2026). – Brasília : CNI, 1999-.

Publicação contínua a partir de 1999.

ISSN 2317 7330

1. Ilegalidade e produtos ilícitos 2. Segurança 3. Indústria Brasileira I. Título.

CDU: 33(81)

---

Elaborado por Alberto Nemoto Yamaguti - Bibliotecário - CRB-1/2396

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9001

Fax: (61) 3317- 9994

<http://www.cni.com.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

[www.portaldaindustria.com.br](http://www.portaldaindustria.com.br)

# SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO .....	7
1. Incidência e impacto de ilícitos na indústria .....	9
2. Tipos de ilícitos.....	11
3. Custos com segurança e meio de venda de produtos ilícitos.....	13
4. Principais efeitos negativos das ilegalidades e prioridades para ações de combate .....	15
5. Autoridades que precisam ser fortalecidas no combate às ilegalidades .....	17
Apêndice metodológico.....	18



## RESUMO EXECUTIVO

### INSEGURANÇA CUSTA MAIS DE R\$ 107 BILHÕES POR ANO PARA A INDÚSTRIA

▶ **3 em cada 10** indústrias foram impactadas pela ocorrência de ilícitos.

▶ **50%** das empresas que foram vítimas dos ilícitos relatam a **perda de receita bruta como principal efeito negativo**.

▶ **32%** das indústrias que foram impactadas **sofreram com furto ou roubo de cargas** (durante o transporte).

▶ **48%** defendem a **simplificação e convergência das regulamentações** como principal ação governamental.

▶ **77%** das empresas que foram vítimas dos ilícitos elencaram **fiscalização e controle como prioridade para o combate de ilegalidades** que afetam as indústrias.

▶ **41%** das empresas que foram vítimas dos ilícitos indicaram as **Polícias Cíveis e Militares como prioridade para o combate de ilegalidades** que afetam as indústrias.

A presença do mercado ilícito na indústria brasileira representa um dos principais entraves ao funcionamento do ambiente de negócios e à competitividade da economia. Práticas como contrabando, descaminho, contrafação, não conformidade técnica e crimes patrimoniais afetam diretamente a dinâmica concorrencial, comprometem investimentos e impõem custos adicionais às empresas que operam dentro da legalidade.

Estudos internacionais reforçam essa preocupação. De acordo com um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>1</sup>, o mercado ilícito compromete a competitividade e, conseqüentemente, o processo de inovação, o crescimento de longo prazo e a dinâmica do mercado de trabalho como um todo. O mesmo estudo ressalta que o combate ao mercado ilegal e a proteção da propriedade intelectual são essenciais para o crescimento sustentável e para o processo inovativo da economia.

Além disso, ao analisar a realidade da América Latina, o Fundo Monetário Internacional (FMI)<sup>2</sup> destaca que o combate ao crime deve ser entendido como uma estratégia de desenvolvimento econômico. Ao reduzir a criminalidade e fortalecer o ambiente institucional, o Brasil poderia alcançar um crescimento adicional de até 0,6 ponto percentual no PIB a cada ano, visto que haveria condições mais favoráveis ao investimento produtivo, à geração de empregos e ao aumento da produtividade.

<sup>1</sup> Counterfeit Goods and Ilicit Trade - OCDE.

<sup>2</sup> Latin America can boost economic growth by reducing crime - FMI.

A proteção à economia formal desempenha papel central nesse processo. Ao proporcionar arrecadação tributária, geração de empregos e renda, ela contribui para a viabilização de políticas públicas e para a proteção da indústria e das cadeias de valor. A expansão do mercado ilegal, por sua vez, fragiliza essa base, drenando receitas fiscais, distorcendo os mercados locais e ampliando a informalidade.

No plano institucional, a atuação estatal cumpre papel estratégico no combate aos efeitos dos ilícitos na indústria brasileira. Segundo relatório do Banco Mundial<sup>3</sup>, a proteção aduaneira e a consolidação de barreiras de entrada contra ilícitos são essenciais para a diminuição da ocorrência de crimes como contrabando e não conformidade técnica. Em economias inseridas em fluxos internacionais de comércio, o fortalecimento dos mecanismos de controle é elemento-chave para garantir concorrência leal.

No caso brasileiro, a relevância do tema é ainda mais evidente. De acordo com o *Global Initiative Against Transnational Organized Crime*, responsável pelo *Global Organized Crime Index 2025*<sup>4</sup>, o Brasil ocupa a 10ª posição entre 193 países no índice de crime organizado global

quando analisado o comércio de produtos ilegais. O dado evidencia a magnitude do desafio e reforça a necessidade de políticas públicas baseadas em diagnóstico preciso.

Com o objetivo de estruturar uma agenda coordenada de enfrentamento ao mercado ilícito e seus impactos na indústria brasileira, a Confederação Nacional da Indústria realizou a Sondagem Brasil Legal, que ouviu 1.398 empresas de mais de 32 setores industriais, entre os dias 3 e 12 de novembro de 2025. A pesquisa investigou a incidência de diferentes tipos de ilícitos nos últimos dois anos, seus impactos econômicos e operacionais, os principais canais de comercialização de produtos irregulares e as prioridades indicadas pelas empresas para o enfrentamento do problema.

Ao sistematizar dados inéditos sobre a percepção da indústria, este estudo busca contribuir para o aprimoramento do debate público e para a construção de uma agenda de políticas voltadas ao fortalecimento da legalidade, à promoção de um ambiente concorrencial mais equilibrado e ao aumento da competitividade da indústria nacional.

---

<sup>3</sup> Customs Modernization Handbook – Banco Mundial.

<sup>4</sup> Disponível em: The Organized Crime Index.

# 1 INCIDÊNCIA E IMPACTO DE ILÍCITOS NA INDÚSTRIA

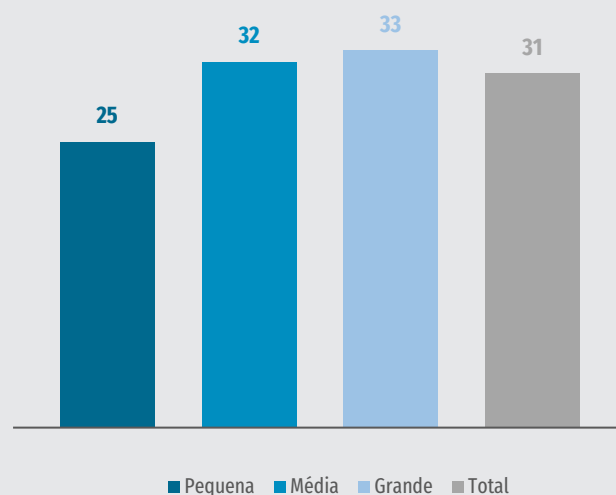
## Um terço das empresas industriais foram afetadas por ilícitos e impactos podem chegar a R\$ 39,0 bilhões

A relevância do combate às ilegalidades pode ser evidenciada por dois resultados da pesquisa realizada. O primeiro é que aproximadamente um terço das empresas entrevistadas declararam ter sido impactadas por ilícitos nos últimos dois anos. Mais precisamente, 31% das empresas entrevistadas reportam ter tido suas atividades prejudicadas por ao menos um de oito possíveis ilícitos considerados na pesquisa. Esse número é mais frequente entre médias e grandes empresas (32% e 33%), quando comparado às pequenas (25%).

O segundo resultado relevante demonstra que os ilícitos trazem prejuízos significativos à indústria devido a perdas de receitas. Em um cenário conservador, o prejuízo das indústrias brasileiras que sofreram com ilícitos foi estimado em 0,6% da receita líquida de vendas de todas as indústrias extrativas e de transformação com mais de um funcionário. Isso corresponde a uma perda de R\$ 39,0 bilhões<sup>5</sup> sobre a receita líquida de 2023. São recursos que poderiam ser revertidos em novos investimentos, emprego e melhoria na produção.

Gráfico 1 - Percentual de empresas que declararam terem sido impactadas por ilegalidades nos últimos 24 meses, por porte da empresa

Percentual sobre o total das empresas respondentes (%)



## Impacto das ilegalidades sobre pequenas e médias empresas é proporcionalmente maior

É possível observar diferença no impacto das ilegalidades sobre a indústria de acordo com o tamanho das empresas. Apesar do percentual de empresas impactadas por ilícitos ser maior entre empresas de grande porte, para essas o impacto é menor proporcionalmente. Considerando as empresas que foram afetadas

por pelo menos algum ilícito, entre as grandes empresas, 59% afirmaram que impacto das ilegalidades equivale, no máximo, à 0,5% da receita líquida de vendas anual da empresa. Entre pequenas esse percentual é de 33% e nas médias, de 32%.

<sup>5</sup> Os dados de receita líquida de vendas são provenientes da PIA-Empresa/IBGE (2025). A metodologia utilizada para a estimativa está detalhada no apêndice metodológico.

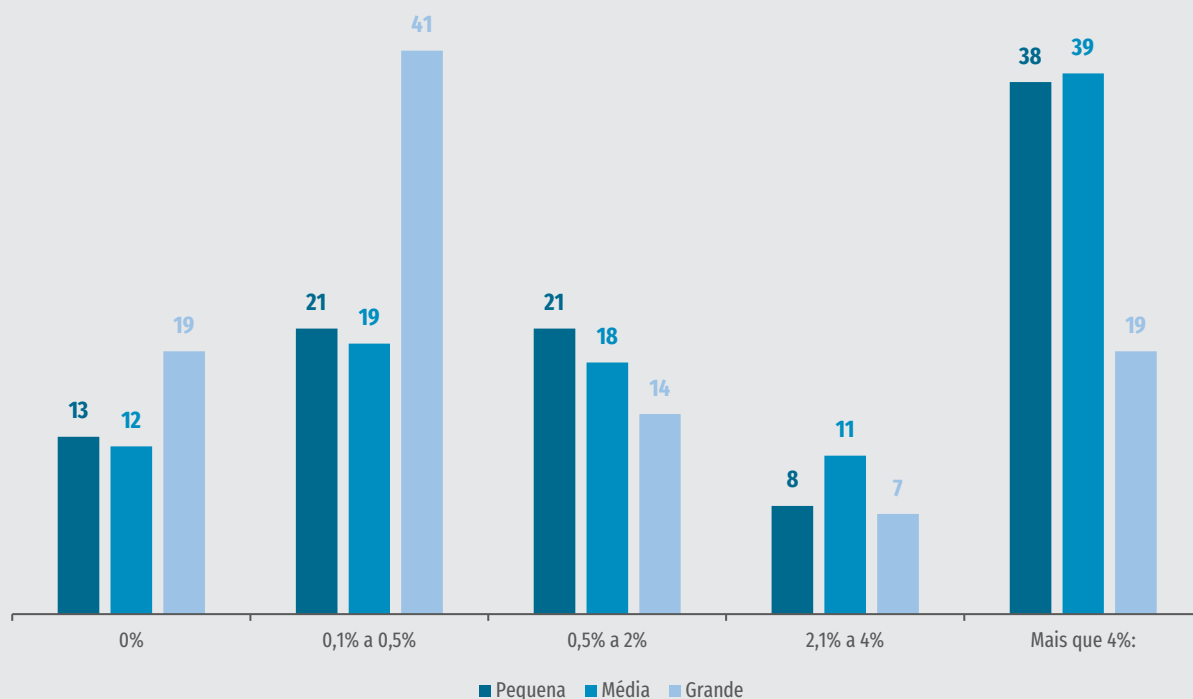
Por outro lado, 38% das pequenas empresas entrevistadas e 39% das médias empresas reportaram impactos equivalentes a 4% ou mais da sua receita corrente líquida anual (contra apenas 19% das grandes empresas).

Considerando o ponto médio de cada faixa de impacto e a frequência de respostas, o impacto negativo médio observado nas pequenas empresas é de 0,6% da receita líquida de vendas anual das empresas, enquanto nas médias empresas é de 0,8% e nas grandes de 0,4%, o que corrobora a menor exposição ao risco econômico decorrente dos ilícitos entre as grandes empresas. Com estruturas financeiras mais enxutas, menor capacidade de diluição de custos fixos e acesso mais restrito a crédito e instrumentos de proteção, os pequenos negócios tendem a ser mais afetados, principalmente por meio da concorrência desleal.

O relatório da OCDE *"Risks os Illicit Trade in Counterfeits to Small and Medium Sized Firms"* reforça que pequenas e médias empresas apresentam vulnerabilidade particular diante da ilegalidade, justamente por disporem de menos recursos para prevenção, monitoramento e resposta a esses riscos. Essa análise segmentada é especialmente relevante porque essas empresas desempenham papel central no dinamismo econômico, no empreendedorismo e na difusão de inovação. Quando pressionadas por ilícitos, reduzem investimentos, postergam projetos e tornam-se mais avessas ao risco, o que pode comprometer a renovação produtiva e o crescimento de longo prazo da economia.

**Gráfico 2 - Impacto de ilícitos na receita líquida de vendas**

Percentual sobre o total das empresas que foram vítimas dos ilícitos (%)



## 2 TIPOS DE ILÍCITOS

### Roubo de carga e não conformidade de produtos são os ilícitos que mais afetam a indústria

No que tange o tipo de ilícito, “roubo ou furto de carga (durante o transporte)” é o mais apontado entre as empresas impactadas, com 32% mencionando esse crime. Essa forma de delito tem se mostrado particularmente intensa. De acordo com a Federação das Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), o roubo de cargas na região impõe um pesado ônus econômico e logístico: em 2025, foram registrados mais de 3.100 casos, com uma média de cerca de oito caminhões atacados por dia apenas no estado, gerando prejuízos diretos estimados em cerca de R\$ 314 milhões para as empresas da região.

O segundo tipo de ilícito mais citado pelas empresas afetadas pelo mercado ilegal foi a “Não conformidade de produtos com regulamentações técnicas”, com 29% das respostas. Refere-se à comercialização de produtos que não atendem às normas técnicas, regulatórias ou de segurança exigidas por lei, incluindo ausência de certificações obrigatórias, rotulagem inadequada ou descumprimento de padrões de qualidade. Essas práticas podem gerar riscos ao consumidor e configuram concorrência desleal, implicando prejuízos à indústria formal.

Gráfico 3 - Tipos de crimes que impactaram as empresas nos últimos 24 meses

Percentual sobre o total das empresas impactadas por ilícitos (%)

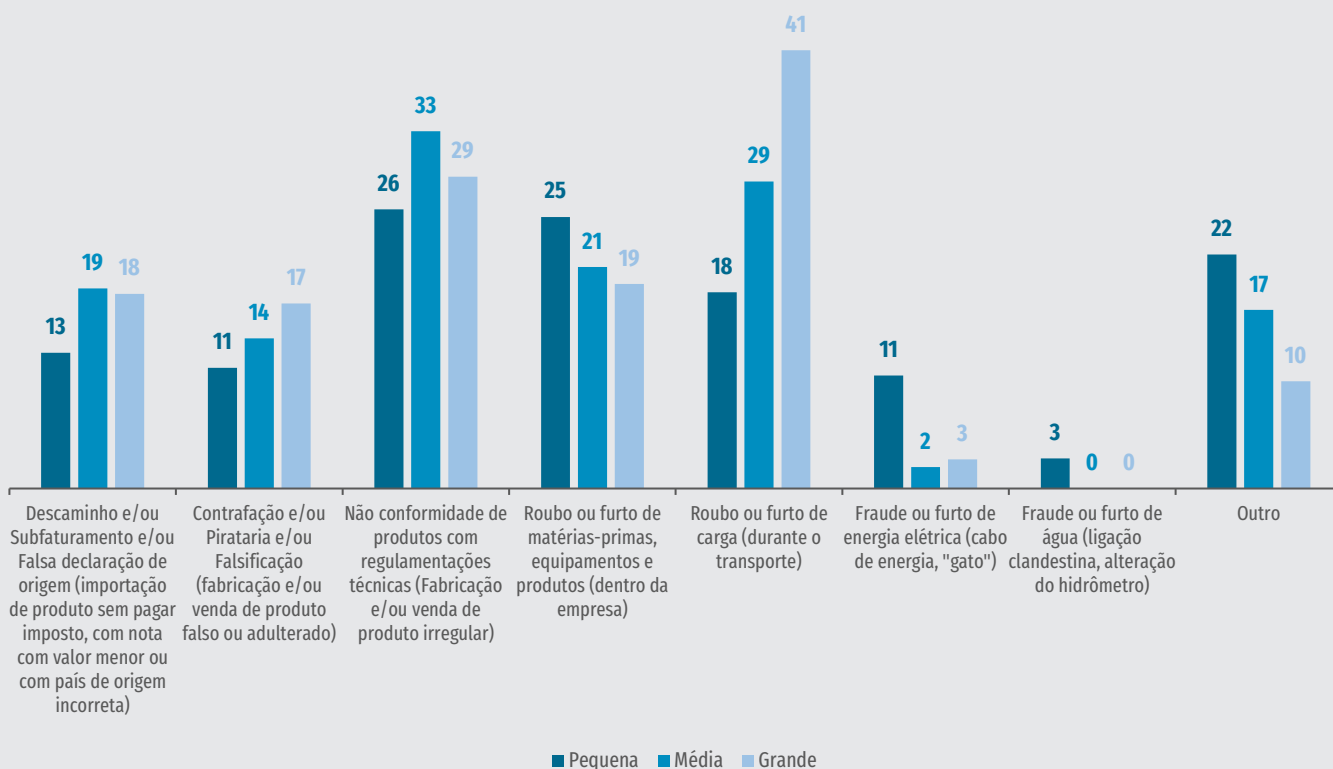


Considerando o porte das empresas, percebe-se pequena variação nos tipos de crimes mais frequentes. Entre as grandes, o roubo ou furto de carga durante o transporte é o ilícito mais frequente (41%), percentual que diminui para 29% nas médias e 18% nas

pequenas (Gráfico 4). Já entre médias e pequenas, a não conformidade de produtos com regulamentações técnicas é o principal problema, atingindo 33% e 26% das empresas impactadas, respectivamente.

**Gráfico 4 - Tipos de crimes que impactaram as empresas nos últimos 24 meses, por porte de empresa**

Percentual sobre o total das empresas impactadas por ilícitos (%)



Nota: Foram consideradas tanto as empresas impactadas por ilícitos como as não impactadas.

## 3 CUSTOS COM SEGURANÇA E MEIO DE VENDA DE PRODUTOS ILÍCITOS

### Estima-se que os custos com segurança atingem R\$ 68,5 bilhões

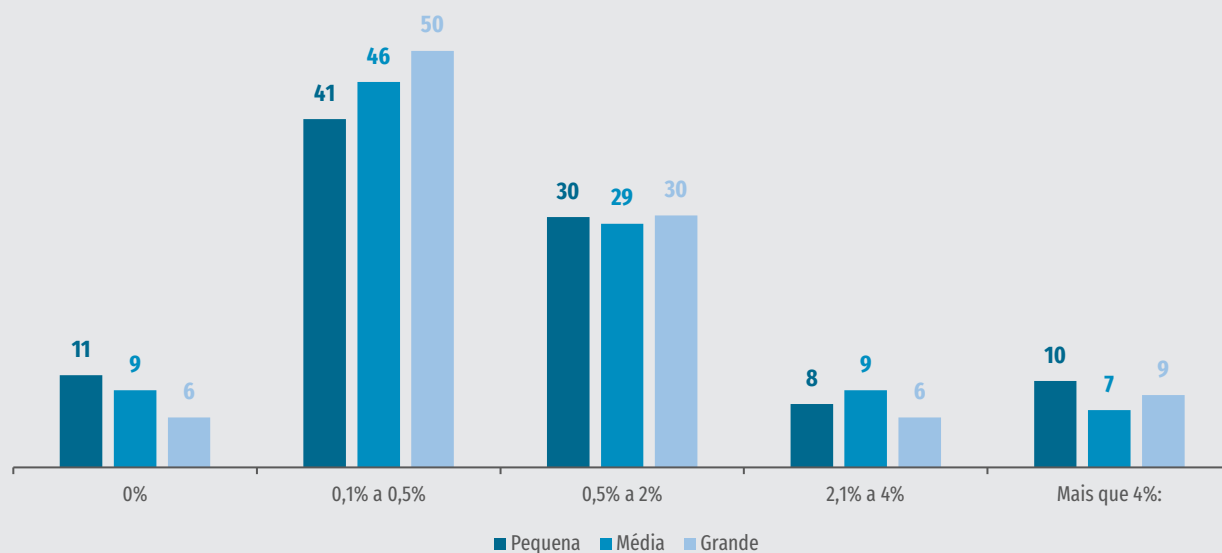
Além dos impactos diretos das ilegalidades na receita das empresas, a indústria também precisa arcar com custos segurança devido ao risco de ocorrência futura de ilícitos. Despesas com vigilância patrimonial, monitoramento eletrônico, segurança cibernética e proteção pessoal são exemplos de gastos essenciais para redução de riscos operacionais derivados das ilegalidades. Estudo prévio da CNI<sup>6</sup> aponta que a indústria brasileira já destina mais recursos à segurança do que à pesquisa e desenvolvimento, evidenciando como a ilegalidade desloca investimentos que

poderiam ser direcionados à inovação e ao aumento da competitividade.

A partir dos resultados da pesquisa estima-se que o custo com segurança das indústrias extrativas e de transformação foi aproximadamente 1,1% da receita líquida de vendas desses setores. Esse impacto é superior ao causado diretamente pelos ilícitos. Em termos monetários, esse valor corresponde a aproximadamente R\$ 68,5 bilhões, seguindo a metodologia descrita no anexo. Neste quesito não são verificadas diferenças significativas por porte das empresas.

Gráfico 5 - Impacto dos custos com segurança na receita líquida de vendas

Percentual sobre o total das empresas (%)



Nota: Foram consideradas tanto as empresas impactadas por ilícitos como as não impactadas.

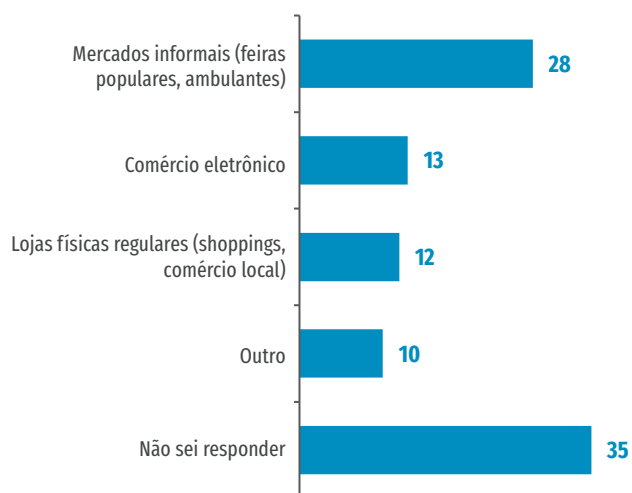
<sup>6</sup> <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/falta-de-seguranca-publica-custa-r-271-bilhoes-ao-ano-para-industria-brasileira-avalia-cni/>

Parte relevante desses custos está relacionada não apenas à proteção de ativos físicos, mas também ao crescente desafio da segurança no ambiente digital. A evolução tecnológica tem ampliado significativamente o alcance do crime organizado, sobretudo por meio do uso de plataformas digitais, como *e-commerce* e *marketplaces*, que passaram a integrar cadeias logísticas ilícitas e a facilitar a comercialização de produtos irregulares.

A percepção das empresas reforça essa tendência. Entre as companhias afetadas pelo mercado ilegal, o comércio eletrônico aparece como o segundo principal canal de venda de produtos ilícitos, ficando atrás apenas dos mercados informais – como feiras populares e comércio ambulante –, conforme apresentado no Gráfico 6.

#### Gráfico 6 – Principais meios de venda de produtos ilícitos

Percentual sobre o total das empresas que sabem informar o principal meio de venda (%)



Esse movimento ocorre em um contexto de rápida expansão do comércio digital. De acordo com estimativas da OCDE de 2022<sup>7</sup>, as vendas globais de comércio eletrônico poderiam alcançar US\$ 7,2 trilhões até o final de 2025, representando cerca de 24,5% do total das vendas do varejo mundial. Embora esse crescimento contribua para o dinamismo do comércio, ele também amplia as oportunidades para a circulação de produtos irregulares,

exigindo maior atenção às estratégias de monitoramento e controle no ambiente online.

A relevância desse fenômeno é reforçada por estudos internacionais sobre segurança digital. Estimativas da *Cybersecurity Ventures*<sup>8</sup> indicam que os custos globais do cibercrime podem alcançar US\$ 10,5 trilhões anuais em 2025, tornando essa atividade criminosa mais lucrativa do que o comércio global das principais drogas ilegais combinadas. Apesar da crescente sofisticação dessas ameaças, o nível de investimento das empresas ainda é limitado: cerca de 77,1% das empresas brasileiras destinam apenas 1% ou menos de seu orçamento para ações de cibersegurança.

Então, não apenas a segurança física e regulatória, mas também a segurança cibernética passa a ocupar papel estratégico no enfrentamento das ilegalidades, exigindo das empresas e do poder público o fortalecimento de mecanismos de proteção digital, o monitoramento de plataformas e a cooperação institucional para reduzir os riscos associados à expansão do comércio ilícito no ambiente online.

A crescente utilização do comércio eletrônico como canal de venda de produtos ilícitos também suscita debates sobre a responsabilidade das plataformas digitais. No Brasil, essa responsabilização não é automática, mas tende a ocorrer quando há participação ativa na transação, aplicando-se a lógica da responsabilidade solidária do Código de Defesa do Consumidor. Por sua vez, o Marco Civil da Internet afasta o dever de monitoramento prévio, mas exige a remoção de conteúdos ilícitos após notificação, de modo que a efetividade do enfrentamento a esse problema depende, em grande medida, da colaboração ativa das plataformas na identificação e retirada de anúncios irregulares, diante da crescente relevância desses canais na comercialização de produtos ilícitos.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/illicit-trade-in-high-risk-sectors\\_1334c634-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/illicit-trade-in-high-risk-sectors_1334c634-en.html)

<sup>8</sup> Disponível em: <https://valor.globo.com/legislacao/coluna/seguranca-cibernetica-nos-conselhos-de-administracao.ghtml>

## 4 PRINCIPAIS EFEITOS NEGATIVOS DAS ILEGALIDADES E PRIORIDADES PARA AÇÕES DE COMBATE

### Perda de receita bruta é o principal efeito negativo dos ilícitos e fiscalização e controle são indicadas como as medidas essenciais no combate às ilegalidades

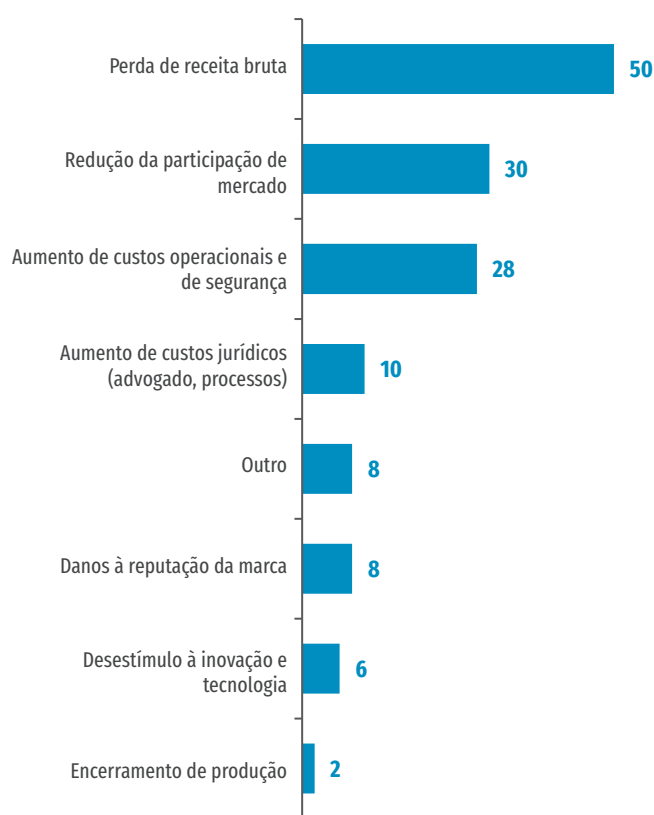
A perda de receita bruta é apontada por 50% das empresas impactadas como o principal efeito negativo da ocorrência de ilícitos. Em segundo lugar, encontra-se a perda da participação de mercado, apontada como principal efeito por 30% das empresas impactadas. Esse resultado reflete diretamente as principais ilegalidades apontadas pelas indústrias: roubo de cargas e não conformidade de produtos com regulamentações técnicas. Enquanto o roubo de cargas compromete a receita ao impedir a entrega e venda dos produtos, a falta de conformidade na produção ou venda implica perda de receitas por meio da concorrência desleal, que reduz o mercado das empresas que operam dentro da legalidade. O aumento de custos com segurança (28%) e custos jurídicos adicionais (10%) são os outros efeitos das ilegalidades destacados pelos respondentes.

Embora parte desses impactos não se manifeste imediatamente no fluxo financeiro das empresas, eles tendem a produzir efeitos indiretos ao longo do tempo, elevando despesas operacionais, exigindo maior investimento em proteção e aumentando a complexidade da gestão empresarial. Nesse contexto, mensurar, compreender e agir sobre as ilegalidades, visando mitigar os efeitos da concorrência desleal, torna-se fundamental para que as empresas possam dimensionar adequadamente o ambiente competitivo, planejar custos com segurança e conformidade regulatória e estruturar estratégias de atuação em mercados frequentemente impactados pela ocorrência de ilícitos.

As empresas também foram questionadas sobre as principais prioridades para o enfrentamento das ilegalidades. A ação de fiscalização e controle aparece como a medida mais citada, apontada por 77% dos respondentes que foram vítimas de ilícitos. Em seguida, destacam-se as ações de inteligência, mencionadas por 46% das empresas, e o endurecimento da legislação, indicado por 36% dos respondentes.

Gráfico 7 – Principais efeitos negativos dos ilícitos para as empresas

Percentual sobre o total das empresas que foram vítimas dos ilícitos



A ênfase atribuída à fiscalização e ao controle reflete a percepção de que a presença mais efetiva do poder público nos pontos de comercialização e circulação de produtos irregulares é fundamental para reduzir a incidência desses ilícitos. Nesse sentido, além da ampliação da capacidade de fiscalização, ganha relevância a modernização dos instrumentos legais e regulatórios que orientam essas atividades, de modo a tornar a legislação mais adequada às novas dinâmicas do comércio e às transformações tecnológicas que têm redefinido os canais de distribuição de produtos.

### Gráfico 8 – Principais prioridades para o combate de ilegalidades

Percentual sobre o total das empresas que foram vítimas dos ilícitos



As ações de inteligência, por sua vez, são vistas como elemento essencial para enfrentar a crescente sofisticação dos ilícitos. Em muitos casos, a elevada lucratividade associada ao comércio ilegal, combinada ao baixo risco de punição, contribui para a expansão dessas atividades. O fortalecimento de mecanismos de inteligência – como o cruzamento de bases de dados, a cooperação entre órgãos públicos e o monitoramento de fluxos comerciais – pode contribuir para identificar padrões, desestruturar redes de distribuição ilegais e aumentar a efetividade das políticas de combate.

Embora com menor destaque entre as prioridades apontadas, campanhas educativas e ações de mudança cultural também desempenham papel relevante no enfrentamento do problema. Ao ampliar a conscientização de consumidores e empresas sobre os impactos econômicos e sociais da ilegalidade, essas iniciativas podem contribuir para reduzir a demanda por produtos irregulares. Paralelamente, reforçam a importância de que as próprias empresas adotem práticas de monitoramento e gestão de riscos em suas cadeias produtivas e canais de comercialização, fortalecendo mecanismos internos de prevenção e controle. Por fim, vale destacar que, mesmo quando estratificados por porte de empresas, os resultados se mantêm muito semelhantes ao que foi observado de forma agregada.

## 5 AUTORIDADES QUE PRECISAM SER FORTALECIDAS NO COMBATE ÀS ILEGALIDADES

### O âmbito da segurança estadual é a mais citada como solução aos problemas

A identificação das autoridades que devem ser fortalecidas no enfrentamento às ilegalidades permite compreender não apenas a percepção das empresas sobre a atuação estatal, mas também os principais gargalos institucionais no combate a esses ilícitos. Trata-se, portanto, de um indicativo relevante sobre como os diferentes níveis de governo e órgãos públicos são percebidos em termos de capacidade de resposta e presença nos mercados afetados.

Para 41% dos respondentes, os órgãos de segurança pública estaduais como a Polícia Civil e Militar são as instituições que mais precisam ser fortalecidas para combater esses ilícitos. Esse resultado está relacionado com o principal meio de venda indicado pelas empresas ocorrendo em mercados locais e canais físicos de comercialização, nos quais a atuação ostensiva e investigativa em nível estadual é determinante. A elevada incidência de ilícitos como roubo de cargas de e circulação de produtos irregulares em mercados informais reforça essa percepção ao evidenciar a necessidade de maior presença e capacidade operacional nesses espaços.

O âmbito federal figura como segunda prioridade de reforço para combater ilegalidades. A Polícia Federal e a Receita Federal foram destacadas por 38% e 36% dos respondentes, respectivamente, refletindo a importância de sua atuação no combate a ilícitos mais estruturados, como contrabando, descaminho e fraudes em operações de comércio exterior. Essas instituições podem ampliar as ações de inteligência estratégica para atacar essas novas formas de crime, além de ampliar o combate nas fronteiras, aeroportos e portos.

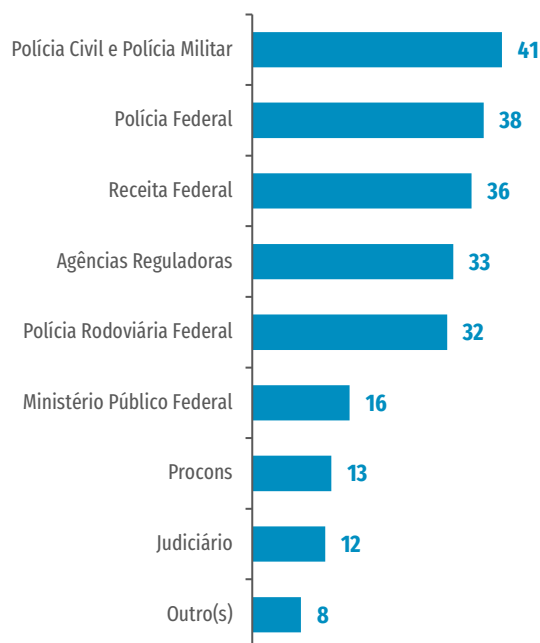
Além disso, instituições como Agências Reguladoras, Procons, Ministério Público e Judiciário, exercem funções essenciais no que se refere à regulação de mercados, aplicação de sanções e aprimoramento do arcabouço

normativo. Em um contexto de transformação dos canais de comercialização, com destaque para a crescente utilização de plataformas digitais, essas instituições ganham ainda mais relevância na adaptação de instrumentos legais e regulatórios às novas dinâmicas do comércio.

De forma geral, os resultados indicam que o enfrentamento efetivo das ilegalidades não depende apenas do fortalecimento isolado de instituições específicas, mas da articulação entre diferentes esferas do governo e órgãos com competências complementares. A natureza multifacetada dos ilícitos exige atuação coordenada, com integração de dados, compartilhamento de informações e alinhamento de estratégias. Nesse sentido, o fortalecimento da governança institucional e dos mecanismos de cooperação institucional se apresenta como elemento central para aumentar a efetividades de políticas de combate ao mercado ilícito.

Gráfico 9 – Autoridades que precisam ser fortalecidas no combate a esses ilícitos

Percentual sobre o total das empresas que foram vítimas dos ilícitos



## Apêndice Metodológico

O impacto econômico dos ilícitos e dos custos com segurança privada na indústria foi calculado a partir de uma metodologia de ponderação por pontos médios aplicada aos dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA-Empresa) do IBGE, para o ano de 2023, O cálculo foi estruturado em três etapas principais:

### 1, Definição de valores representativos

Como os dados de impacto são coletados em intervalos percentuais (faixas), estabeleceu-se o ponto médio de cada categoria como o valor representativo para o cálculo monetário, Por exemplo, para a faixa de empresas que declararam perdas entre 0,1% e 0,25% da receita, adotou-se o ponto médio de 0,175%, Apenas para a faixa acima de 5%, adotou-se a base de 5% de impacto,

### 2, Tratamento da base e ajuste de frequências relativas

A análise integrou o universo total das empresas, incluindo aquelas não impactadas por ilícitos,

- Impacto por ilícito: para empresas que declararam não ter sofrido ilícitos, atribuiu-se o valor de 0%, As frequências relativas das demais faixas foram ajustadas para que a soma totalizasse 100%, conforme detalhado na Tabela 1,

- Custos com segurança: A base de cálculo inclui tanto as empresas vítimas de ilícitos como as que, embora não tenham sido vítimas diretas de ilícitos, relataram despesas com segurança, A Tabela 2 mostra as frequências relativas para cada intervalo,

### 3, Tratamento da base e ajuste de frequências relativas

O impacto final foi obtido pela combinação linear entre os pontos médios e suas respectivas frequências relativas, A soma desses totais ponderados resultou no percentual de impacto sobre a Receita Líquida de Vendas (RLV) do setor, Esse índice foi aplicado sobre a RLV total das indústrias extrativa e de transformação de 2023, reportada em R\$ 6,45 trilhões,

A aplicação desse modelo revelou que:

- Ilícitos: Representam um impacto médio de 0,6% sobre a RLV, totalizando uma perda estimada de R\$ 39,0 bilhões,
- Custos com Segurança: Representam 1,1% da RLV, equivalendo a um montante de R\$ 68,5 bilhões,

Tabela 1 - Empresas impactadas por ilícitos

Percentual da receita líquida de vendas	% de empresas impactadas	Ponto médio	Total ponderado
Sem impacto financeiro (0%)	75%	0,000%	0,000%
Acima de 0,1% até 0,25%	5%	0,175%	0,009%
Acima de 0,26% até 0,5%	2%	0,380%	0,008%
Acima de 0,5% até 0,75%	1%	0,625%	0,009%
Acima de 0,76% até 1%	1%	0,880%	0,011%
Acima de 1,1% até 1,5%	2%	1,300%	0,023%
Acima de 1,6% até 2%	1%	1,800%	0,013%
Acima de 2,1% até 3%	1%	2,550%	0,037%
Acima de 3,1% até 4%	1%	3,550%	0,041%
Acima de 4,1% até 5%	5%	4,550%	0,221%
Acima de 5,0%	5%	5,000%	0,233%
<b>Soma</b>	<b>100%</b>	-	<b>0,604%</b>

Tabela 2 - Custos com segurança

Percentual da receita líquida de vendas	% de empresas impactadas	Ponto médio	Total ponderado
Sem impacto financeiro (0%)	9%	0,000%	0,000%
Acima de 0,1% até 0,25%	30%	0,175%	0,053%
Acima de 0,26% até 0,5%	14%	0,380%	0,055%
Acima de 0,5% até 0,75%	7%	0,625%	0,046%
Acima de 0,76% até 1%	8%	0,880%	0,071%
Acima de 1,1% até 1,5%	9%	1,300%	0,123%
Acima de 1,6% até 2%	5%	1,800%	0,084%
Acima de 2,1% até 3%	5%	2,550%	0,123%
Acima de 3,1% até 4%	3%	3,550%	0,102%
Acima de 4,1% até 5%	7%	4,550%	0,314%
Acima de 5,0%	2%	5,000%	0,090%
<b>Soma</b>	<b>100%</b>	-	<b>1,062%</b>



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Perfil da amostra:*

*1.398 das indústrias extrativa e da transformação, sendo 586 pequenas (10 a 49 empregados), 473 médias (50 a 250 empregados) e 339 grandes (250 ou mais empregados).*

*Período da coleta:*

*3 a 12 de novembro de 2025.*



## VEJA MAIS

Mais informações desta pesquisa em: [www.cni.com.br/sondespecial](http://www.cni.com.br/sondespecial)



**Documento concluído em 25 de maio de 2026.**

**CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*  
Presidente

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

*Jefferson de Oliveira Gomes*  
Diretor de Desenvolvimento Industrial

*Mário Sérgio Carraro Telles*  
Diretor Adjunto de Desenvolvimento Industrial

**Superintendência de Política Industrial**

*Fabício Silveira*  
Superintendente de Política Industrial

**Gerência de Política Industrial**

*Samantha Ferreira e Cunha*  
Gerente de Política Industrial

*Alexandre de Queiroz Stein*  
*Janaina Stein*  
*Júlia Taboza Brunacci*  
*Luís Antônio Martins Chaves*  
*Vinícius Luis de Souza Nonato*  
Equipe técnica

**Superintendência de Inteligência Econômica**

*Márcio Guerra Amorim*  
Superintendente de Inteligência Econômica

**Gerência de Dados e Estatísticas**

*Edson Velloso*  
Gerente de Dados e Estatísticas

*Edson Velloso*  
*João Pedro Moreira Pupe*  
Equipe técnica

**Gerência do Escritório de Projetos e Iniciativas**

*Paula Nadai*  
Gerente do Escritório de Projetos e Iniciativas

*Carla Regina Pereira Gadelha*  
Produção editorial, projeto gráfico e editoração

**DIRETORIA CORPORATIVA**

*Cid Carvalho Vianna*  
Diretor Corporativo

**Superintendência de Desenvolvimento Humano**

*Renato Paiva*  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

**CNI** *Confederação  
Nacional  
da Indústria*